

Ao Sr. Carlos Mendes
19-05-2020



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

A Chefe de Divisão da DAF

INTERESSADO: André da Silva Oliveira
Helena Póia, Dra.

LOCAL: Estrada da Serra — Famalicão

ASSUNTO: “Junção de elementos/especialidades”

PROCESSO Nº: 96/18

REQUERIMENTO Nº: 638/20

Deliberação:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

Despacho Reunião
19-05-2020

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Tipo de Processo: Processo de Loteamento

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de urbanização em operação de loteamento – especialidades de engenharia.

1. Em termos de enquadramento da Operação Urbanística, o presente pedido remete para a Comunicação Prévia conforme o disposto na alínea c) do n.º 4 do Art.º 4 do RJUE, contudo, o interessado optou pelo regime de licenciamento - n.º 6 do Art.º 4 do RJUE.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

2. Com base na proposta elaborada na informação interna de 31.05.2019/Requerimento n.º 778/19 e na informação interna de 23.07.2019/Requerimento n.º 1064/19, foi deliberado em Reunião de Câmara de 01.07.2019 e de 27.08.2019, respetivamente, o deferimento da operação de loteamento sito em Estrada da Serra, Freguesia de Famalicão.

3. Face ao teor da deliberação, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da Rede de abastecimento de águas
- b)- Projeto da rede de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Projeto da rede de drenagem de águas pluviais
- d)- Projeto da rede viária e sinalização
- e)- Projeto da rede de telecomunicações, ITUR 2ª edição
- f)- Projeto da rede elétrica e iluminação (*aprovado por entidade credenciada*)
- g)- Projeto da rede de abastecimento de gás, (*com certificação por entidade credenciada*)
- h)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- i)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- j)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf
- k)- Estimativa de custo total da obra e custo por especialidade
- l)- Calendarização e execução da obra (12 meses)
- m)- Projeto de arranjos exteriores – dispensado de apresentação por o projeto ter sido aprovado, condicionado ao pagamento de compensação pela não cedência da área para espaços verdes.

4. Paralelamente, através do requerimento n.º 638/20 vem juntar os seguintes elementos:

- a)- Projeto de estabilidade estrutural para o reservatório de água a construir
- b)- Projeto da rede elétrica para o reservatório de água a construir
- c)- Projeto da Rede de abastecimento de águas
- d)- Estimativa de custo total da obra (288 000.00€) e custo por especialidade
- e)- Termo de responsabilidade do coordenador de projeto
- f)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- g)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- h)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

5. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer favorável n.º 43/OPU/2020, relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.

6. Os Serviços da DOMA emitiram o parecer favorável relativamente ao projeto da rede de drenagem de esgotos pluviais.

7. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

8. Assim e nos termos do disposto no Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

a)- O deferimento do pedido de licenciamento de obras de urbanização.

9. Ao abrigo do Art.º 53 do RJUE, estabelecem-se e fixam-se as seguintes condições:

a)- O cumprimento integral da planta de síntese do loteamento aprovada;

b)- O pagamento da compensação em espécie da área de 8 822.00m² para instalação de um reservatório de abastecimento público de água, nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 27 de Agosto de 2019 (*“Deliberado aceitar a compensação em espécie no valor da avaliação da parcela do terreno (47.966,30 €) e solicitar ao promotor da operação urbanística o diferencial em numerário no valor de 2.990,13 €, sujeita a atualização”*);

c)- O prazo de 12 meses para a execução e conclusão das obras de urbanização;

d)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;

e)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;

f)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;

g)- O montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização no valor de 302 400.00 € (trezentos e dois mil e quatrocentos euros e zero cêntimos), incluindo 5% destinado a remunerar encargos de administração;

h)- O cumprimento das condicionantes expressas no parecer n.º 43/OPU/2020 dos SMN.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

10. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto nos pontos anteriores, deve o interessado, ao abrigo do n.º 3 do Art.º 76 do RJUE, requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP;
- e)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil com recibo de pagamento;
- f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
- h)- Plano de segurança e saúde;
- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa de construção;
- k)- A apresentação de caução no valor de 302 400.00€ (trezentos e dois mil e quatrocentos euros e zero cêntimos);
- l)- Planta síntese da operação de loteamento;
- m)- Descrição pormenorizada dos lotes com indicação dos artigos matriciais de proveniência;
- n)- Atualização da certidão da conservatória do registo predial;

19-05-2020

Nuno Ferreira, Engº